

PORTARIA Nº. 369/2024 de 12 de abril de 2024.

“RETIFICA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BERNARDETE LÚCIA GRISA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO a Portaria nº MS 2.436 de 21/09/17, que institui a Política Nacional de Atenção Básica em seus anexos, Art. 4.2.1, Inciso IV;

R E S O L V E:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 344/2024, de 02 de abril de 2024:

Onde se lê: Designar **profissional de enfermagem** de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Irani S/C, para responder pelo planejamento, gerenciamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela equipe.

Leia-se: Designar **enfermeiro** de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Irani S/C, para responder pelo planejamento, gerenciamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela equipe.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2024.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de abril de 2024.

BERNARDETE LÚCIA GRISA
Secretária Municipal de Saúde